



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 34/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERNADO o previsto no art. 39 da Resolução CNJ n. 324/2020;

CONSIDERNADO o projeto Jubileu de Ouro alusivo a celebração dos 50 anos de instalação da Justiça Eleitoral do Acre (0610968);

CONSIDERNADO o disposto no processo Sei 0001623-22.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria Presidência 331/2023 PRESI/GAPRES (0633980).

Art. 2º. Constituir Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento e execução das atividades comemorativas aos 50 anos deste Tribunal, a ser integrado pelos servidores abaixo nominados:

	Unidade	Representante	Substituto
I	GAPRES	Karen Mesquita	Irisnaila Lima Belém
II	GACRE	Luciana de Arruda	Ellen Cristina Enes Valentim
III	DG	Clícia Quintela Freitas	José Galvão
IV	GASAOF	Ellen Cristina Silva de Oliveira	Carlos Venícius
V	GAJUD	Renata dos Santos Maia	Maria Verônica Costa
VI	GSTI	Rose Jocely Lopes dos Santos	Francisco Vital
VII	CMJEAC	Aiêza dos Santos Bandeira	Bianka da Costa
VIII	EJE	Ana Cátia Rodrigues Andrade	
IX	CPCT	Raphael Batista da Silva	Daniele Carlos de Oliveira Nunes

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Diretor-Geral que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelos demais, na ordem em que aparecem no artigo anterior.

Art. 4º. Esta portaria produzirá efeitos seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 17 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 18/02/2025, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0753268** e o código CRC **CB8B7EF5**.